

início em 13 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 1111/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados como presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pelo despacho reitoral n.º 17 513/2005 (2.ª série), de 16 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, delego e subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, membro do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

- 1) Os poderes conferidos pelo despacho reitoral n.º 22 893/2004 (2.ª série), de 19 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004; e
- 2) Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A presente delegação e subdelegação é válida para os actos praticados nos dias 28 e 29 de Dezembro de 2005.

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franqueira de Castro e Sousa*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Deliberação n.º 86/2006.** — Nos termos dos artigos 22.º (n.º 12) e 24.º do Regulamento da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, e do artigo 10.º, alínea e), do regulamento interno do conselho científico da mesma Faculdade, o plenário do conselho científico, na sua reunião de 14 de Dezembro de 2005, aprovou a criação do Núcleo de Psiconomia e Factor Humano.

22 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José M. Tomás da Silva*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 1112/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Setembro de 2005:

Doutora Carla do Rosário Delgado Nunes de Serpa, professora auxiliar — rescindindo o contrato a seu pedido, com efeitos a 16 de Dezembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Aviso n.º 480/2006 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da área de gestão, do quadro de pessoal não docente do Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa, conforme despacho rei-

toral de 8 de Janeiro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e despacho reitoral de 13 de Outubro de 2005.

2 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída ao Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 2004-2005, pelo despacho n.º 17 777/2005 (2.ª série), de 18 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 5/DGAP/2004, de 1 de Julho.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover o exercício de funções com base no estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, no âmbito da área para que é aberto o concurso.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se no Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 58, 1250-102 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Requisitos especiais — consideram-se requisitos especiais de admissão ao concurso, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Posse de licenciatura em Gestão, Economia ou Administração Pública;

Experiência em planeamento e controlo de gestão:

- a) Estudar, analisar e recomendar medidas a implementar no domínio da sua especialidade, nomeadamente na distribuição do orçamento dentro do Museu Nacional de História Natural e dos contributos de cada um dos espaços museológicos para o orçamento global da politécnica;
- b) Implementar e executar o sistema de controlo interno das despesas seguindo as regras do POC-Educação dadas pela Reitoria da Universidade de Lisboa;
- c) Gerir e planear o economato afecto ao Museu Nacional de História Natural e aos museus da politécnica;
- d) Gerir os trabalhos de gestão no âmbito da contabilidade geral, contabilidade analítica, contabilidade pública e tesouraria;
- e) Desenvolver planos de gestão orçamental e documentos de prestação de contas;
- f) Elaborar o plano de actividades financeiras com o orçamento predefinido;
- g) Optimizar os recursos, analisando os *dossiers* e outros dados para verificar se os objectivos pretendidos são alcançados;
- h) Executar o plano de actividades predefinido pelos órgãos directivos;
- i) Elaborar o relatório anual de gestão;